

EDITAL Nº 10/2022 – Diretoria Científico-Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2022

A Diretoria Científico-Cultural do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem 02 (duas) vagas para atuar no núcleo de Ações Educativas, Acessibilidade e Estudo de Público do Museu. Haverá **formação de cadastro de reserva** para suprir vagas que surjam posteriormente.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

- Estar matriculado em qualquer curso de graduação da UFMG;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão (mediação de exposições, participação em oficinas e outras atividades. No momento as ações do projeto ocorrem de forma presencial seguindo os protocolos segurança contra a COVID-19);
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em Setembro de 2022;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

2.2 É **desejável** que o (a) candidato (a) tenha:

- Experiência com produção de material audiovisual (edição e gravação de vídeos e áudios) e/ou elaboração de textos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 22/08/2022 a 29/08/2022, através do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/F3A2xCCz5GQEH8cNA>.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve informar, pelo formulário, nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação à atividade (manhã, tarde, noite, fim de semana) e, os seguintes anexos:

- Link Currículo Lattes atualizado;
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Ações Educativas e Mediação do Museu”.

5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: o currículo, o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. Na análise do currículo será pontuada a experiência prévia em atuação em museus e instituições culturais afins.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **Entrevista e Apresentação oral, que acontecerão de maneira virtual**, cujo tema a ser informado e agendamento dar-se-ão via e-mail.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 02 de setembro de 2022 no site <http://www.ufmg.br/espacodoconhecimento>

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: até 28/02/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação:** A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Para demais informações pelo e-mail mediacao-educativo@espacodoconhecimento.ufmg.br

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

Sibelle Cornélio Diniz
Diretora Científico Cultural
Espaço do Conhecimento UFMG